



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, MESTRADO E
DOUTORADO**

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PPPG Nº. 34/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2015, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), **Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (Difor), Serviço de Formação, Rua Dois Irmãos, 92 - Campus Anísio Teixeira – Apipucos, Fone:(81) 3073.6533/6625, e-mail:capacitacao@fundaj.gov.br**, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as inscrições para seleção ao **DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal(CAPES), envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, como Instituição Promotora e a Fundação Joaquim Nabuco, como Instituição Receptora.

I. PÚBLICO:

- Servidores do quadro efetivo da Fundaj, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.
- Professores e pesquisadores do quadro efetivo de Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado de Pernambuco, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.



II. NÚMERO DE VAGAS:

- Serão oferecidas 12 (doze) vagas, podendo até 04 (quatro) vagas ser preenchidas por professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado de Pernambuco.
- Do total de vagas, será assegurada reserva de 02(duas) vagas (01 entre as 08 destinadas à FUNDAJ e 01 entre as quatro destinadas a IES sediadas em Pernambuco) para as pessoas com deficiência, as quais se submeterão às mesmas exigências do processo seletivo estabelecidas no Edital, devendo ser asseguradas as condições necessárias à realização de todas as provas.
- As pessoas que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas-UFMA, pelo e-mail: politicaspUBLICASUFMA@gmail.com, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do processo seletivo.
- Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer dentre as vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.
- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias enumeradas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, suas alterações e na Súmula 377/09 do Superior Tribunal de Justiça.
- Caso as vagas reservadas a candidatos com deficiência não sejam preenchidas por falta de aprovados, estas serão remanejadas para a concorrência ampla.

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Apresentar original acompanhado de:

1. Fotocópia do diploma de Curso de Mestrado credenciado pela CAPES, ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, acompanhada do Histórico Escolar. No caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, este deverá ser reconhecido por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2. Fotocópia da ata de defesa pública de dissertação no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissional recomendado pela CAPES;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF e do Título de Eleitor;
5. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
6. Requerimento de inscrição preenchido e assinado conforme modelo disponível no site www.pgpp.ufma.br (anexo I)
7. Memorial descritivo, acompanhado do Curriculum Vitae modelo Lattes devidamente comprovado. O memorial descritivo deverá conter: uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do candidato (a), explicitando e enfatizando o que considera mais relevante na sua vida profissional/acadêmica (máximo de cinco laudas); uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional, bem como as condições de disponibilidade para desenvolver o curso (máximo de duas laudas); indicação e comprovação dos títulos mais relevantes (formação acadêmica, cursos realizados, experiências profissionais) e a produção bibliográfica e técnica, também mais relevante nos últimos cinco anos;
8. Três cópias de um Projeto de Pesquisa, conforme orientação encontrada nas normas complementares constantes no anexo II, disponível na página web do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas: www.pgpp.ufma.br;
9. Declaração de liberação do candidato em tempo integral fornecida pela Fundaj ou pela Instituição de Ensino Superior a que pertence atestando disponibilidade para participar das atividades acadêmicas durante o semestre letivo de permanência na sede do PPGPP, em São Luís. O mesmo deverá ocorrer quando as atividades acadêmicas forem desenvolvidas em Recife, com a presença de professores do PPGPP/UFMA
10. Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem.

Será admitida inscrição por correspondência mediante comprovante de postagem efetuada pelos Correios até o último dia do prazo estabelecido neste Edital.



IV. SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de 10 de setembro a 28 de outubro de 2015, adotando-se, em ordem cronológica, os seguintes procedimentos:

1. **Prova de língua estrangeira** (sendo inglês e francês ou espanhol), de caráter classificatório, nota mínima 07 (sete), peso 01 (um). Em caso de reprovação, os (as) alunos (as) deverão se submeter a um novo exame para obtenção desta nota mínima em até 02 (dois) anos do início do Curso para as duas línguas escolhidas na inscrição. As provas de línguas consistirão na tradução e/ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa, sendo permitida a consulta a dicionários impressos. As provas de línguas estrangeiras serão elaboradas e corrigidas por professores do Departamento de Letras da UFMA.
2. **Análise do Memorial e do Curriculum Vitae do candidato**, considerando:
 - a) A Formação acadêmica, que deve ser compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso de Doutorado;
 - b) Experiência profissional e acadêmica;
 - c) Produção técnica e bibliográfica.

A análise do memorial e do Curriculum Vitae dos candidatos seguirá critérios de pontuação estabelecidos nas Normas Complementares constantes no anexo II e será de caráter classificatório, peso 01 (um).

3. **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, cujo programa, bibliografia de referência e critérios de avaliação estão disponíveis no anexo III. A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material e constará de uma dissertação sobre um dos dois temas sorteados no início da realização da prova. Nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);
4. **Prova oral**, que consistirá de apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pelos candidatos, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição dos candidatos pela Comissão de Seleção, considerando o tema de investigação que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, constantes nas normas complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

(anexo II) com avaliação do mérito técnico-científico, pela análise da estrutura do anteprojeto que deve contemplar: Justificativa, Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo; Objetivos do estudo; Proposta Metodológica e Bibliografia Referenciada com observância das normas da ABNT. O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas Complementares constantes no anexo II. Para a realização da prova oral será disponibilizado aos candidatos projetor e notebook. A prova oral, que será gravada, é de caráter eliminatório e classificatório, nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);

Obs: Para a realização de cada uma das provas aqui elencadas os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 minutos no prédio da Fundaj, Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional, sala 1, Rua Dois Irmãos, 92 - Campus Anísio Teixeira – Apipucos, Recife.

Será exigido que os candidatos apresentem documento de identificação com foto, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas.

Os resultados parciais e finais serão divulgados nas páginas da PPPG-UFMA, do PPGPP-UFMA e da Fundaj e afixados na Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (Endereço: Rua Dois Irmão, 92, Apipucos, Recife).

Os candidatos terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida em ordem decrescente, mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos, conforme a fórmula a seguir:

$$PT = \frac{Npe \times 3 + Npo \times 3 + Nple1 \times 1 + Nple2 \times 1 + Nmd \times 1}{3 + 3 + 1 + 1 + 1}$$

Onde:

PT = Pontuação Total

Npe = Nota da prova escrita

Npo = Nota da prova oral

Nple1 = Nota da prova de língua estrangeira 1

Nple2 = Nota da prova de língua estrangeira 2

Nmd = Nota do memorial descritivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

V CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/07/2015 a 10/08/2015	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Inscrições
12/08/2015	18:00	Divulgação das inscrições deferidas
13/08/2015 14/08/2015	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Recebimento de recursos sobre as inscrições indeferidas
18/08/2015	8:00 às 17:00	Julgamento de recursos sobre as inscrições indeferidas
18/08/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento de recursos sobre as inscrições indeferidas
10/09/2015	8:30 às 12:30	Prova de Inglês
11/09/2015	8:30 às 12:30	Provas de Francês ou Espanhol
14/09/2015 a 18/09/2015	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Correção das provas de línguas estrangeiras
18/09/2015	18:00	Divulgação das notas das provas de língua estrangeira
21/09/2015 e 22/09/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recebimento de recursos sobre as provas de língua estrangeira
23/09/2015 e 24/09/2015	8:00 às 18:00 8:00 às 17:00	Julgamento dos recursos sobre as provas de língua estrangeira
24/09/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre as provas de língua estrangeira
28/09/2015	8:30 às 12:30	Prova escrita
28/09/2015 e 29/09/2015	14:00 às 18:00 8:00 às 17:00	Correção da Prova Escrita
29/09/2015	18:00	Divulgação das notas da Prova Escrita
30/09/2015 e 01/10/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recebimento de recursos sobre a prova escrita
02/10/2015 e 05/10/2015	8:00 às 18:00 8:00 às 17:00	Julgamento dos recursos sobre a prova escrita
05/10/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a Prova Escrita
06/10/2015 e 07/10/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Prova oral
07/10/2015	19:00	Divulgação das notas da Prova Oral
08/10/2015 e 09/10/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recebimento de recursos sobre a Prova Oral
13/10/2015 e 14/10/2015	8:00 às 18:00 8:00 às 17:00	Julgamento dos recursos sobre a Prova Oral
14/10/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a Prova Oral
15/10/2015	8:00 às 17:00	Análise do Memorial e do CV
15/10/2015	18:00	Divulgação do resultado da Análise do Memorial e do CV
16/10/2015 e 19/10/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recebimento de recursos sobre a Análise do Memorial e do CV
20/10/2015 e 21/10/2015	8:00 às 18:00 8:00 às 17:00	Julgamento dos recursos sobre a Análise do Memorial e do CV
21/10/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a Análise do Memorial e do CV
22/10/2015	18:00	Divulgação do resultado final da seleção



23/10/2015 e 26/10/2015	8:00 às 18:00 8:00 às 18:00	Recebimento dos recursos sobre o resultado final da seleção
27/10/2015 e 28/10/2015	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Julgamento dos recursos sobre o resultado final da seleção
28/10/2015	18:00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre o resultado final da seleção

Observação: Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção e apresentados nas datas e nos horários indicados acima, devendo ser formalizados no setor de protocolo na sede da Fundação Joaquim Nabuco, na Avenida 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte, Recife/PE, Telefone; (81) 3073-6358, aos cuidados do Serviço de Formação/DIFOR

VI ADMISSÃO:

- a) O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no Edital, por ordem de classificação.
- b) Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - Ocupar cargo de nível superior na FUNDAJ Ter obtido a maior pontuação na avaliação de desempenho individual na FUNDAJ;
 - Estar na FUNDAJ há mais tempo;
 - No caso de candidatos de IES sediadas em Pernambuco, ter a maior idade.
- c) Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação.

VIII. MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, no horário normal de expediente – 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, no Serviço de Formação/DIFOR, Rua Dois Irmãos, 92 – Campus Anísio Teixeira – Apipucos, Recife.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Declaração do Coordenador do PPGPP de que foi selecionado e encontrar-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para o mês de MARÇO de 2016, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: sala 1 da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional da Fundação Joaquim Nabuco, Rua Dois Irmãos, 92, Apipucos, Recife.

X DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela comissão de seleção.

São Luís, 08 de julho de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Carvalho Silva', is written over a horizontal line.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - EDITAL PPPG Nº. 34/2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(preencha com letra de forma)

DATA:
CURSO:

Nº de Ordem:
Telefones:

AREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- Políticas Públicas e Movimentos Sociais
 Políticas Sociais e Avaliação de Políticas e Programas Sociais

OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- Inglês
 Francês
 Espanhol

Senhora Coordenadora,

(nome do requerente)
Identidade Nº. _____ expedida por _____ com graduação no
Curso de _____ realizado na

(nome da Instituição de Ensino Superior)

ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

- Fotocópia do Diploma de Mestrado;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e Título de Eleitor;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Memorial descritivo conforme modelo fornecido com comprovação dos títulos e assinado;
- Três cópias de um Anteprojeto de Pesquisa;

NECESSIDADES ESPECIAIS

É pessoa com deficiência Sim Não

Qual deficiência? Auditiva Visual Motora Reabilitada

Necessita de atendimento especial no Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Não

Sim

Descrever _____

Recife, de julho de 2015

Assinatura do Requerente

Ilma. Sr^a. Prof^a. Dr^a. Valéria Ferreira Santos de Almada Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS:
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

ANEXO II - NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PPPG Nº. 34/2015

I. ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa deve apresentar um nível técnico compatível com o pleito do (a) candidato (a) a seleção para o curso de Doutorado e ser explicitamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme indicado a seguir. Deve ser apresentado em 3 (três) cópias contendo de 10(dez) a 15(quinze) laudas; letra arial, tamanho 12, espaço um e meio, devendo contemplar essencialmente:

- a) Título;
- b) Justificativa para realização do estudo e vinculação explícita e fundamentada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- c) Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo;
- d) Objetivos do estudo;
- e) Proposta Metodológica para desenvolvimento do estudo, devidamente fundamentada;
- f) Indicação da bibliografia referenciada, com observância das normas da ABNT.

O projeto de pesquisa será objeto da **prova oral** que consistirá de dois momentos: a) apresentação das linhas gerais do projeto pelo candidato/a, com destaque para problematização do tema, objeto de estudo, objetivos da pesquisa e proposta metodológica, com duração de até 15 (quinze) minutos; b) defesa do projeto pelo candidato a partir de arguição da Comissão de Seleção que considerará os aspectos indicados acima para elaboração do projeto.

A prova oral é de caráter eliminatório, nota mínima 07 (sete), peso 3 (três).

As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas são as seguintes:

- a) Área de Concentração: Políticas Públicas e Movimentos Sociais
- Linhas de Pesquisa: Estado, Cultura e Políticas Públicas; Desenvolvimento, Questão Agrícola e Questão Agrária e Meio Ambiente; Estado, Questão Urbana e Políticas



Públicas; Estado, Trabalho e Políticas Públicas; Direitos fundamentais e Políticas Públicas.

- b) Área de Concentração: Políticas Sociais e Programas Sociais
- Linhas de Pesquisa: Avaliação de Políticas e Programas Sociais; Seguridade Social: Política de Saúde, Política de Assistência Social e Política de Previdência Social; Política Social e Serviço Social; Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

II. MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULO VITAE

O Memorial Descritivo, de caráter classificatório, deve apresentar:

- a) Uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do candidato/a, explicitando e enfatizando o que considera mais relevante (máximo de cinco laudas);
- b) Uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional, bem como as condições e disponibilidade que terá para desenvolver o Curso (máxima de duas laudas);

O Curriculum Vitae deve apresentar e comprovar aspectos da formação acadêmica e da produção bibliográfica e técnica do candidato em relação aos seguintes aspectos:

- **principais** cursos de formação acadêmica realizados (graduação, especialização, mestrado);
- **principais** experiências acadêmicas e profissionais;
- **principais** produções técnicas (pareceres técnicos elaborados por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pós-graduação e de Revistas Científicas, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático-instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência);
- **principais** produções bibliográficas (livro texto integral, capítulo de livro, organização de coletânea, artigo publicado em periódicos com corpo editorial e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A produção técnica e bibliográfica, devidamente comprovada, deve limitar-se aos últimos cinco anos, com registro apenas das que foram indicadas acima, pois só estas serão consideradas na avaliação dos candidatos.

A análise do Memorial Descritivo e do Curriculum Vitae levará em consideração:

- a. Formação acadêmica compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso pleiteado (Mestrado ou Doutorado);
- b. Experiência profissional e acadêmica. Será dada especial atenção a experiência de docência, em nível superior, dos candidatos ao Curso de Doutorado;
- c. Produção bibliográfica e técnica.

A avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo Vitae será orientada pelos seguintes critérios de pontuação:

Aspectos a serem considerados	Pontuação
1. Memorial Descritivo.	Até 02 (dois) pontos.
2. Experiência Profissional ou de docência de ensino superior (considerar o tempo de experiência).	0,25 (vinte e cinco centésimos) para experiência profissional e 0,5 (meio) para experiência docente até 2,0 pontos.
3. Produção Bibliográfica	1,0 (hum) ponto para cada livro publicado, até 2,0 (dois) pontos.
a) Livro texto integral (considerar se autoria ou coautoria, abrangência de circulação da Editora e o número de livros publicados).	
b) Organização ou coordenação de coletânea (considerar se autoria ou coautoria, abrangência de circulação da Editora e o número de livros organizados ou coordenados).	0,5 (meio) ponto para cada livro publicado, até 1,0 (hum) ponto.
c) Capítulo de livro (considerar se autoria ou coautoria, abrangência de circulação da Editora e o número de capítulos publicados).	0,5 (meio) ponto para cada capítulo publicado, até 1,0 (hum) ponto.
d) Artigos publicados em periódicos científicos (Considerar se autoria ou coautoria e abrangência de circulação da Editora e o número de artigos publicados).	0,5 (meio) ponto para cada artigo publicado, até 1,0 (hum) ponto.
e) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (considerar se autoria ou coautoria e a abrangência do evento - se local, regional, nacional ou internacional - e o número de trabalhos publicados).	0,5 (meio) para cada trabalho publicado, até 0,5 (meio) ponto.
4. Produção Técnica (considerar as seguintes produções: pareceres técnicos por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pós-	0,25 (vinte e cinco centésimos) por cada produto técnico, até 0,5 (meio) ponto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

graduação e de Revistas Científicas, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência.	
--	--

Observação: A soma dos pontos obtidos no memorial descritivo e na produção bibliográfica e técnica deverão totalizar no máximo 10 (dez) pontos.

III. PROVA ESCRITA

A prova escrita será desenvolvida com base em programa elaborado e bibliografia sugerida pela Comissão de Seleção, disponível no anexo III

A prova escrita é eliminatória, nota mínima 07 (sete), peso 03 (três).

IV. PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos prestarão provas em duas línguas estrangeiras com obrigatoriedade de inclusão da língua inglesa. O outro idioma escolhido pelo candidato/a poderá ser francês ou espanhol. Essas provas têm caráter classificatório, nota mínima 07 (sete), peso 01 (um). Em caso de reprovação os (as) alunos (as) deverão submeter-se a nova avaliação, em até 02 (dois) anos, para os dois idiomas objetos da primeira avaliação.

As provas de línguas estrangeiras consistirão na tradução e/ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa, sendo permitida a consulta a dicionários impressos.

As provas de línguas estrangeiras serão elaboradas e corrigidas por professores do Departamento de Letras da UFMA.

São Luís, 08 de julho de 2015

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA



SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS:
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA ESCRITA – EDITAL PPPG Nº. 34/2015

TEMAS	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	<p>BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. (Cap. II Introdução a uma sociologia reflexiva).</p> <p>DURKHEIM, Emile. As Regras do Método Sociológico. 14 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1990. (Cap. I Que é fato social?; Cap. II Regras relativas à observação dos fatos sociais; Conclusão</p> <p>MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. 2 ed. São Paulo: Martins Fonte, 1983. (Introdução e Prefácio).</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Editora Cortez, 7ª edição, 2010.</p> <p>WEBER, Max. Metodologia das Ciências Sociais – São Paulo: Cortez, 1992. Parte 1 (Cap. II A “Objetividade” do conhecimento).</p>
2 ESTADO CONTEMPORÂNEO NO CONTEXTO DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL	<p>CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996. (Prefácio e Capítulo I: Decifrar palavras carregadas de ideologia).</p> <p>HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011. Cap. 2 (O capital reunido); Cap. 3 (O capital vai ao trabalho); Cap. 4 (O capital vai ao mercado).</p> <p>SANTOS, Boaventura. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura. A globalização e as Ciências Sociais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>OTÁVIO, Ianni Teorias da globalização, 11ª ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>COUTINHO, Carlos Nelson. Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. 2ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. V (O Estado brasileiro :gênese, crise, alternativas).</p>
3 O ESTADO DE BEM-ESTAR NOS PAÍSES DE CAPITALISMO AVANÇADO E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	<p>ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State. Boletim Informativo e Bibliografia de Ciências Sociais, (BIB) n 39. 1995 ,p.. 3-40).</p> <p>PEREIRA, Potyara A. P. 5ª ed. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2007 (cap. VI – Políticas de satisfação de necessidades no contexto internacional; cap. VII Políticas de satisfação de necessidade no contexto brasileiro).</p>



	<p>POLANYI, Karl. A Grande Transformação. Rio de Janeiro, ed. Campus / Elvieser, 2000 (Cap.12- O nascimento do credo liberal).</p> <p>SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; Giovanni Geraldo. 6ª ed. A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>SPOSATI, Aldaíza. Regulação social tardia: características das políticas sociais latinoamericanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. Disponível em: http://www.clad.org.ve/fulltext/0044509.pdf.</p>
4 POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS	<p>CASTELLS, Manoel. A Sociedade em Rede. Vol. I. 14ª reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011 (Prefácio à edição de 2010).</p> <p>DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Revista Política & Sociedade. Nº. 5, outubro de 2004. Pag. 139 a 164. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/113417/mod_resource/content/1/Dagnino%20Pol%C3%ADtica%20e%20Sociedade.pdf</p> <p>GOHN, Maria da Glória. Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 1997 (Cap. I As teorias clássicas sobre as ações coletivas; Cap. VIII Movimentos Sociais no Brasil na era da participação: 1978-1989);</p> <p>MARICATO, Ermínia [et al]. Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1º ed. São Paulo, Boitempo: Carta Maior, 2013.</p> <p>PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. Direitos Sociais: conflitos e negociação no Brasil contemporâneo. In: Sonia E. Alvarez; Evelina Dagnino; Arturo Escobar. (Org.). Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.</p>
5 O PÚBLICO E O PRIVADO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	<p>ARENDT, Hanna. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense, 2001. (Cap. II – As esferas pública e privada).</p> <p>OLIVEIRA, Francisco. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. Os Sentidos da Democracia. Petrópolis, Vozes, 1999.</p> <p>PEREIRA, Luis Carlos Bresser. Reforma do estado para a cidadania. São Paulo: ENAP: ed. 3, 1998.</p> <p>TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte. UFMG, 1999. Cap. 1 (Política e espaço público na constituição do “Mundo Comum”: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt). Disponível em: http://www.fflch.usp.br/sociologia/tempo-social/site/images/stories/edicoes/v021/espaco_publico.pdf.</p>



	WOOD, Ellen Meiksins. Democracia Contra Capitalismo – e a renovação do materialismo Histórico . São Paulo. Editora: Boitempo. 1ª ed. Parte II (A democracia contra o capitalismo). Cap: o demos versus “nós, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania.
--	---

CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

1. Pertinência na abordagem do tema sorteado e selecionado pelo candidato.
2. Mérito científico do conteúdo apresentado: argumentos e fundamentação com base nos textos indicados ou em outros selecionados pelo (a) próprio (a) candidato (a).
3. Clareza e correção da linguagem.

Observações:

1. A prova escrita terá questão única: redação sobre um de dois temas sorteados na hora da prova, escolhido pelo candidato, devendo ser elaborado, no mínimo, em três e, no máximo, em quatro laudas.
3. Não será permitida a consulta aos textos ou anotações
4. A duração da prova é de quatro horas.
5. Os candidatos serão identificados na prova escrita pelo seu número de inscrição.
6. A bibliografia indicada é sugestão. Outros textos pertinentes podem ser utilizados desde que a prova evidencie fundamentação teórica compatível com o tema escolhido.